



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Ref.: CONVÊNIO Nº N.º 001/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APROVAR

A celebração de Termo Aditivo ao CONVÊNIO Nº 001/2012 firmado com a empresa **FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ – FAFIPAR**, inscrita no CNPJ N.º 75.182.808/0001-36, que prevê REGULAR O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS E ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO REFERENTE A EXTENSÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA, prorrogando o prazo de vencimento de 01 de março para 20 de março de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 28 de fevereiro de 2013.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal